

COMUNICADO

A Secretaria de Recursos Humanos informa que, em cumprimento a Resolução 01/2017-UFCG, não será mais permitido o uso de banco de horas no Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Ponto. Contudo, o servidor que tiver banco de horas referente ao mês de maio poderá utilizá-lo no mês de junho.

PAULO DE MELO BASTOS SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS